

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 002/2022- MP/PJ MOCAJUBA –
Diante da informação de que no dia 24/02/2022 ocorrerá a inauguração da Ponte do Rio Meruí (Igarapé-Miri/PA), evento de grande repercussão na Região do Baixo Tocantins e cuja participação de interessados não é vedada, bem assim que o comparecimento de agentes públicos poderá ocorrer desde que sejam observadas as hipóteses legais permissivas, sem contrariar deveres e nem violar proibições legais, a fim de ser garantida a continuidade do serviço público sob suas responsabilidades, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Mocajuba-PA, RECOMENDA ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Mocajuba-PA que promova as medidas administrativas necessárias para que sejam observadas e cumpridas pelos agentes públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal as normas constantes na Lei Municipal nº 1.590/1994 – REGIME JURÍDICO), especialmente as contidas em seus artigos 139 (Deveres dos agentes públicos), I (desempenho das atribuições atinentes ao cargo ocupado com zelo e dedicação), III (obedecer às normas legais e regulamentares); IV (cumprir as ordens superiores, salvo quando manifestamente ilegais); VIII (assiduidade e pontualidade); e 140 (Proibições aos agentes públicos), II (ausência do serviço durante o horário de trabalho, sem a devida autorização do superior imediato); V (valer-se do cargo com o objetivo de auferir proveito próprio ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública); XV (proceder de forma desidiosa); XVII (desempenhar quaisquer atividades com o exercício do cargo ou função e com horário de trabalho); XVIII (utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviço ou atividades particulares), ressaltando que a utilização de bens públicos para fins particulares, dentre eles veículos afetados ao serviço público, pode configurar improbidade administrativa por violação aos princípios da Administração Pública, sem prejuízo de outras condutas tipificadas na lei federal nº 8.429/1992, devendo dar ampla divulgação desta Recomendação às Secretarias e Órgãos vinculados à Administração Pública Municipal, a fim de que seus agentes públicos conheçam o seu inteiro teor e possam assim se determinar. DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE MOCAJUBA-PA (PORTARIA nº 3.484/2021-MP/PJ).

Protocolo: 764657

EXTRATO da PORTARIA nº 010/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel
O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 010/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL que Instaura o Procedimento Administrativo nº 001260-125/2021 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Data da Instauração: 17/02/2022
Objeto: instaurado a partir de informação apresentada pelo Corpo de Bombeiros em relação ao Formosa Supermercados e Magazine LTDA, localizado na Av. Duque de Caxias nº 165, bairro Marco nesta cidade.
Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

Protocolo: 764659

RESUMO DA PORTARIA N. 007/2022 - MP/PJNT
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA TIMBOTEUA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.
Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar a manutenção da estrutura física da sede do Conselho Tutelar de Nova Timboteua/PA Nova Timboteua/PA, 21 de fevereiro de 2022.
PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE
Promotora de Justiça

Protocolo: 764622

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 002029-031/2022
O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTRÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 002029-031/2022, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, Santarém/PA.
PORTARIA de Instauração: 014/2022-MP/12ªPJCv.
Data da Instauração: 15/02/2022.
Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas finalísticas da entidade de interesse social denominada Sociedade Beneficente São Camilo, Município de Santarém, relativo ao ano-calendário 2018, em função do Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PJG/CGMP.
TULIO CHAVES NOVAES
Promotor de Justiça titular do 12ª Cargo de Santarém

Protocolo: 764627

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (TRIMESTRAL)
Nº da Ata de Registro de Preços: 059/2021-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 027/2021-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e ANDRADE AL-CANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 27.934.956/0001-17
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
Data da Assinatura: 22/11/2021
Vigência: 24/11/2021 a 24/11/2022
Preço Registrado:

Item	Descrição do produto	UNIDADE	Quantidade estimada	Preço Unitário	Valor Total
3	Xícara para café com pires redondo, com capacidade de 75ml, em porcelana, na cor branca, sem desenhos, as dimensões aproximadas da xícara deverá ser de 6,0cm (diâmetro) x 4,5cm (altura) e a do pires deverá ser de 12,5cm (diâmetro), sendo que estas dimensões poderão variar, tanto para a xícara como para o pires, em até 0,5cm para mais ou para menos. Código CATMAT 407547 Marca: Oxford.	Und.	100	26,46	2.646,00
5	Bandeja em Aço inox (redonda), com diâmetro de 30cm, acabamento em alto brilho. Código CATMAT 241370 Marca: Tramontina.	Und.	30	78,00	2.340,00

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Protocolo: 731930
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (TRIMESTRAL)
Nº da Ata de Registro de Preços: 060/2021-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 027/2021-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
CNPJ: 39.236.457/0001-35
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
Data da Assinatura: 22/11/2021
Vigência: 24/11/2021 a 24/11/2022
Preço Registrado:

Item	Descrição do produto	UNIDADE	Quantidade estimada	Preço Unitário	Valor Total
1	Lixeira para escritório, sem tampa, formato cilíndrico, com capacidade entre 15 e 16 litros, em polipropileno, na cor preta. Dimensões aproximadas de 23cm de diâmetro x 30cm de altura, podendo haver uma variação de até 1,0cm para mais ou para menos em cada dimensão. Código CATMAT 93904. Marca: Lar Plásticos. Fabricante: Lar Plásticos. Modelo: Cesto 15 Litros.	Un.	500	27,36	13.680,00

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Protocolo: 731934
EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 008/2022-MPPA/9ºPJ/STM
A 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 27º, § 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem, por meio deste edital, cientificar o interessado "ANÔNIMO" e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual interposição de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil SIMP nº 001976-031/2018, no qual, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público-CSMP, que decidirá pela homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, é possível apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do presente procedimento extrajudicial.
Santarém-PA, 22 de fevereiro de 2022.
DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA
Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém

Protocolo: 764634
Extrato da PORTARIA nº 001/2022-11PJMAB
O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019- CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 043146-003/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.
PORTARIA nº 001/2022-11PJMAB
Objeto:
APURAR A OCORRÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA RELATIVO A SUPOSTO RECEBIMENTO IRREGULAR DE PLANTÕES E NÃO CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA POR PROFISSIONAIS FARMACEUTICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ
Envolvidos:
ROSILVAN DA SILVA SARGES JORGE LUIZ LIMA NASCIMENTO JULIANA MACIEL CONCEIÇÃO FLÁVIO CARDOSO PINTO
ALAN PIERRE CHAVES ROCHA
Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 764636